

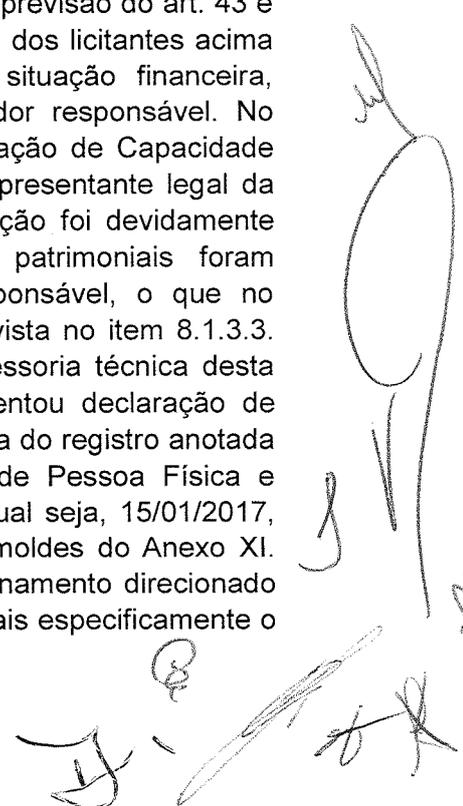
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.
ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO Nº 37408/2016

Na data de 12 de Maio de 2017, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO; e com a presença da equipe técnica da UGP - Unidade de Gerenciamento de Programas, o Eng. Ildeivan da Silva Junior, e Jussimara Nascimento Fanini, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2017, tendo como objeto **“Contratação de Empresa com experiência em avaliação e sondagem de Pavimentos Asfálticos, para fins de elaboração de estudos de índice de suporte Califórnia e deflectometria de 13.900 metros de vias em todo o Município de Paranaguá,** de acordo com as condições estabelecidas neste Edital incluindo seus anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão com o credenciamento das empresas interessadas. Compareceu à sessão as seguintes interessadas, sendo credenciadas na forma do ato convocatório:

EMPRESA	REPRESENTANTE
L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA – CNPJ	RECEBIDO VIA CORREIO
ECO GEOTECNIA E OBRAS EIRELI EPP – CNPJ 11.792.830/0001-15	VINICIUS AYRES GARCIA STABILE – CPF 046.052.999-47
ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. – CNPJ 11.519.548/0001-69	DENILSON MARTINS COSTA – CPF 597.233.789-49

Seguindo com a análise dos documentos habilitatórios, conforme previsão do art. 43 e seguintes da Lei 8666/93, esta Comissão constatou que nenhum dos licitantes acima arrolados, apresentou corretamente a comprovação de boa situação financeira, exigida no item 8.1.3.3, com a devida assinatura pelo contador responsável. No entanto, o instrumento convocatório, em seu Anexo XII (Declaração de Capacidade Econômica e Financeira) exige tão somente a assinatura do representante legal da empresa com o carimbo do CNPJ, sendo que referida declaração foi devidamente apresentada pelos proponentes. Além disso, os balanços patrimoniais foram apresentados com aposição de assinatura por contador responsável, o que no entendimento unísono desta Comissão, supre a exigência prevista no item 8.1.3.3. Ainda quanto a análise dos documentos de habilitação, a assessoria técnica desta Comissão, verificou que a empresa ECO GEOTECNIA apresentou declaração de responsabilidade técnica, prevista no Anexo XI do Edital, com data do registro anotada de forma manual. Contudo, consta da Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de débito do CREA apresentada, a respectiva data, qual seja, 15/01/2017, demonstrando a regularidade do documento apresentado nos moldes do Anexo XI. Ainda, foi apresentada pela empresa ECO GEOTECNIA questionamento direcionado aos documentos de habilitação da empresa FALCAO BAUER, mais especificamente o



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.
ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO Nº 37408/2016

de fl. 194, onde foi apresentado modelo de declaração de responsabilidade técnica, não constando no campo próprio, assinatura do engenheiro indicado. No entanto, verifica-se do documento citado que, a engenheira indicada como responsável técnica, é também a diretora presidente, e esta assina devidamente referida declaração, suprimindo a exigência prevista pelo Anexo XI. Pelo exposto, esta Comissão delibera, de forma unânime pela habilitação das empresas: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA; ECO GEOTECNIA E OBRAS EIRELI EPP e ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, considerando-as aptas ao prosseguimento para abertura dos envelopes de preço, em data a ser definida pela Comissão, na forma no art. 44 da Lei de Licitações. Com a publicação desta ata, ficam os interessados intimados à apresentação do recurso, caso queiram, conforme previsto no art. 109, I, a, da Lei 8666/93. Nada mais.

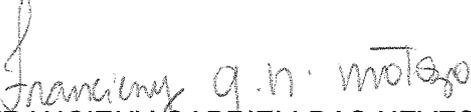
Paranaguá, 12 de Maio de 2017.


SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.


ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.


CRISTIANE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.


FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.


FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.


ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR
Eng.U.G.P.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.
ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
PROCESSO Nº 37408/2016



JUSSIMARA NASCIMENTO FANINI
Unidade de Gerenciamento de Programas



VINICIUS AYRES GARCIA STABILE
Representante da empresa ECO GEOTECNIA E OBRAS EIRELI EPP



DENILSON MARTINS COSTA
Representante da empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

